

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 568/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017

O **prefeito municipal de Figueirópolis-TO**, no uso da sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a legislação vigente no município.

DECRETA:

**Art. 1º** É instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria de Assistência Social, tendo por finalidade:

I- Acordar o plano de Ação municipal: com Diretrizes, Estratégias e Metas;

II-Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidade das diferentes políticas na sua efetivação.

III- Acordar instrumento de regulação, normatização, protocolos e parâmetros complementares àquelas disponibilizados pela a União e que estabeleçam responsabilidade das diferentes políticas do Programa, estratégias para sua implementação e monitoramento no âmbito municipal.

IV Aprovar matérias de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente complementar àquelas disponibilizados pela a união.

V-Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa, implementação das ações de responsabilidade do Município e o suporte das diferentes políticas para o atendimento às demandas identificadas pelos visitantes e supervisores.

**Art. 2º** integram o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz um titular e respectivo suplente, representantes das políticas públicas intersetórias envolvidas no Programa:

**a) Secretaria Municipal de Assistência Social**

- 1: Eucicleia Fátima Chagas
- 2: Luciane Marques de Oliveira

**b) Secretaria Municipal de Educação**

- 1: Aline Jesus Oliveira
- 2: Divani Moreira Lima

**c) Secretaria Municipal de Saúde**

- 1: Rosangela Sousa Saraiva.
- 2: Gleidisman Barbosa Rodrigues.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

*Decreto* n.º 568 de 24 / 07 / 2017

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 24 / 07 / 2017

*Adenevaldo da Silva Mashadi*  
Sec. Mun. de Administração e Planej  
Decreto nº 455/2017

**d) Coordenação Intersectorial do Programa Bolsa Família**

- 1: Francisca Paulino Lacerda Bihain
- 2: Isabella Taynara Alves Viana

**e) Conselho Tutelar**

- 1: Alcineide Gomes Araújo
- 2: Dilma Guimarães Nascimento

**Art. 3º** A função de membro é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

**Art. 4º** Cumpre a Secretaria Municipal de Assistência Social assegurar o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do Comitê.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO,**

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2017.

  
**Fernandes Martins Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**